



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº.875, DE 02 DE OUTUBRO DE 1978

Constitui a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao que determina o Decreto Lei Complementar nº.9, de 31.12.69 (L.O.M.) e de acordo com o constituído no nº.3, ítem I, do art.7º., da Lei nº.1270, de 27.04.78, para desenvolver as atividades previstas no artigo 12, seus ítems I, II, III, IV e Parágrafo Único, da mesma Lei nº. 1270.

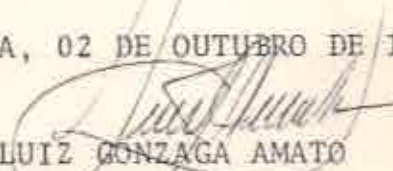
## D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas, para em conjunto constituírem a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, as seguintes pessoas, cujos serviços serão considerados de alta relevância:

- 1 - SERGIO AUGUSTO DIAS BASTOS - Diretor da 63ª. Ciretran.
- 2 - SARGENTO SERGINO MORAES - Comandante do Destacamento Policial Militar.
- 3 - JOSÉ ROBERTO COSTI - Presidente da COMDEC.
- 4 - LUIZ EDUARDO MENEGATTI - Diretor do D.O.V. da Prefeitura Municipal.
- 5 - MIGUEL JOAQUIM DE CASTRO KOHL - Representante da Associação Comercial e Industrial de Mococa.
- 6 - NORBERTO GARIB - Representante da Câmara Municipal.
- 7 - AMÉRICO DE PAULI - Representante do Sindicato dos Motoristas Profissionais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE OUTUBRO DE 1978

  
LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal